

Ato Nº 006/2024
De 14 de fevereiro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do **Ato de Mesa 004/2024** e do **Ato de Mesa 005/2024** publicados na Edição 025/2024 do dia 09 de fevereiro de 2024 do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário